

EXTRATO DE ATA DA 1252ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) Inversão da pauta para realização da solenidade de vitaliciamento da Promotora de Justiça Lenara Batista Carvalho Porto, por proposta do Presidente, acatada, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Após as formalidades de assinaturas e entrega da portaria, o Corregedor-Geral, os Conselheiros, e o Presidente saudaram a Promotora de Justiça que está sendo vitaliciada, desejando muito sucesso na continuidade da carreira ministerial. A Promotora de Justiça agradece aos préstimos do colegiado.

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator Dr. Aristides Silva Pinheiro.

Antes de relatar os procedimentos pautados o Corregedor-Geral parabeniza o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e o Procurador de Justiça Luís Francisco Ribeiro pela condecoração recebida do Poder Executivo Estadual. Ambos agradecem aos préstimos.

3.1.1 Procedimento Preparatório nº 26/2017 (SIMP nº 000086-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento BLOCO VAI SAFADÃO, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2017, no espaço Arena do Teresina Shopping. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. Notificação do responsável pelo evento para que providenciasse rampas de acesso, banheiros e espaços exclusivos para pessoas deficientes. Irregularidades sanadas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.2 Procedimento Preparatório nº 02/2017 (SIMP nº 000002-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade suportada por pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notificação da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS), que elaborou relatório social informando o saneamento dos maus-tratos e negligência à idosa por parte de sua filha. Irregularidades sanadas após a notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.1.3 Inquérito Civil nº 110/2016 (SIMP nº 000207-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta inadequação do ambiente de trabalho no Hospital Infantil Lucídio Portela às necessidades dos servidores com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notificação do responsável pelo ente hospitalar para que removesse de suas dependências os obstáculos que dificultavam o trabalho e o acesso das pessoas deficientes. Irregularidades sanadas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.1.4 Inquérito Civil nº 009/2012 (SIMP nº 000290-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar notícia de transferência irregular de paciente do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz para a Casa de Saúde e Maternidade São José LTDA e cobrança indevida dos procedimentos realizados. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notificação e oitiva da vítima e do investigado, cujas provas restaram insuficientes para comprovarem a deficiência no serviço médico prestado e a cobrança indevida do procedimento cirúrgico realizado. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.1.5 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 040/2016 (SIMP nº 000326-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Improbidade Administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notificação do ente público municipal, que justificou adequadamente a realização do procedimento licitatório, ressaltando inclusive, que o certame foi declarado “deserto” ante a ausência de interessados. Irregularidades não comprovadas após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.

O Corregedor-geral solicitou a inversão da pauta para leitura dos relatórios listas dos no item 3.1 da pauta. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento dos relatórios apresentados.

O Conselheiro Aristides Silva Pinheiro foi substituído pelo Corregedor-Geral substituto, Dr. Luís Francisco Ribeiro.

2.2. Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira

O Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira parabeniza o Corregedor-Geral substituto, o qual foi empossado recentemente.

O relator informou o julgamento em bloco dos itens 2.2.1 a 2.2.4 da pauta.

2.2.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 06/2014 (SIMP nº 000202-226/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Possíveis práticas de maus-tratos contra idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Mediante relatório situacional, o Centro de Referência de Assistência Social do Município de Isaías Coelho/PI informou que a idosa passaria a morar com um de seus filhos, recebendo todos os cuidados necessários. No entanto, conforme informações prestadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Isaías Coelho, a idosa faleceu em 09 de junho de 2014, em razão de insuficiência respiratória aguda pneumática bacteriana. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do relator.**

2.2.2 Procedimento Preparatório nº 20/2017 (SIMP nº 000041-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa com deficiência vivendo em situação de abandono. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Mediante Relatório Situacional, o Setor de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí informou que a vítima falecera, consoante certidão de óbito juntada aos autos. Desnecessidade de outras diligências. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

2.2.3 Procedimento Preparatório nº 33/2017 (SIMP nº 000095-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa idosa em suposta situação de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cerceamento dos direitos, mormente em relação ao direito de visitas pelos filhos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Consoante termo de declaração juntado aos autos, a filha do idoso estava cuidando dele sozinha, sem condições financeiras de lhe prestar assistência adequada, sendo necessário a ajuda dos demais irmãos. Consoante Relatório Social emitido pela Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí o idoso se encontra bem assistido física e financeiramente, possui lucidez, inexistindo, portanto, motivo para intervenção ministerial, diante da inexistência de qualquer indício de maus-tratos ou negligência. Consoante Termo de Audiência Extrajudicial anexado aos autos, ficou regulado, após realização de acordo judicial, o direito de visita ao idoso pelos seus filhos. Prestação de assistência adequada. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

2.2.4 Procedimento Preparatório nº 14/2017 (SIMP nº 000059-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia que versa sobre suposta recusa da SEDUC em emitir os certificados de conclusão do ensino médio, sob a alegação de que o CEE não teria autorizado o funcionamento do Instituto GAV, o que viria prejudicando os alunos que, mesmo sendo aprovados em instituições de ensino superior, estão impossibilitados de assumir suas vagas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Declaração ofertada pelo Coordenador e Fundador da Instituição Escolar. Em sede de audiência extrajudicial, o denunciante informou que o presente caso encontra-se solucionado, visto que os certificados de conclusão do ensino médio já foram expedidos, não restando prejuízo aos educandos. Perda do objeto. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

O relator informou o julgamento em bloco dos itens 2.2.5 e 2.2.6.

2.2.5 Inquérito Civil Público nº 007/2016 (SIMP nº 000182-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Possível ocorrência de preterição de pessoa portadora de necessidades especiais em cadastro do Programa “Minha Casa, Minha Vida” de Campo Maior. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Consoante Termo de Declaração da interessada, mesmo, supostamente, existindo vaga no conjunto habitacional Bairro Parque Recreio II, o referido município, quando da realização de seu cadastro no PMCV, não lhe conferiu a devida preferência, em razão de sua filha deficiente, portadora de microcefalia. Conforme documentação anexada aos autos, foi lavrado Termo de Ajustamento de Conduta nº 008/2016, no intuito de executar a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

identificação de imóveis subsidiados pelo PMCV, atendendo ao direito de preferência junto ao Programa Federal. Objeto do presente procedimento estaria compreendido no mencionado TAC, inexistindo registro a respeito de seu descumprimento. Título executivo extrajudicial. Presunção *iuris tantum*. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

2.2.6 Inquérito Civil Público nº 015/2016 (SIMP nº 000381-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de possível demora no serviço público de saúde – agendamento de exame na Secretaria de Saúde de Campo Maior/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Conforme documentação anexada aos autos, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta pelo município de Campo Maior/PI, no intuito de se comprometer a implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus e o Sistema de Regulação – SISREG, para gerenciar e operacionalizar todo o complexo regulatório do município, desde a rede básica à internação hospitalar. Objeto do presente procedimento estaria compreendido no mencionado TAC, inexistindo registros a respeito de seu descumprimento. Título executivo extrajudicial. Presunção *iuris tantum*. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

2.2.7 Inquérito Civil Público nº 01/2011 (SIMP nº 000195-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Improbidade Administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Acúmulo ilegal de cargos. Consumação da prescrição. O Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes enfatiza que se tiver havido dano ao erário a ação de ressarcimento é imprescritível, conforme mandamento constitucional, conclui votando no sentido de que seja arquivado o Inquérito Civil em exame e que retorne os autos à origem para que seja averiguada a extensão do dano à Fazenda Pública. O relator reflui do seu voto escrito e acompanha o voto do Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à origem para que averigue a existência de prejuízo ao erário bem como a extensão do dano.**

2.2.8 Inquérito Civil nº 05/2010 (SIMP nº 000018-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Averiguação de possíveis contratações irregulares de mão-de-obra fornecida pelas empresas ADSERV, FUNACE, FUNATEC, LIMPEL SERVIÇOS LTDA, ÔMEGA SERVIÇOS GERAIS, SERVISAN LTDA e VIG VIGILÂNCIA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Desmembramento dos autos para que seja investigada cada empresa

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

separadamente. Promoção do arquivamento e abertura de novos procedimentos para investigação das empresas. Dra. Clotildes Costa Carvalho alega que não é caso de arquivamento, pois a abertura de novos procedimentos terão o mesmo objeto do Inquérito Civil em questão. O Presidente vota no sentido de que os autos permaneçam na Promotoria de Justiça para que aguarde o processamento dos Inquéritos Civis instaurados para investigação individualizada das empresas. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou que os autos retornem a Promotoria de origem para que aguardem a tramitação dos Inquéritos Civis instaurados para investigar cada empresa separadamente, vencidos os votos do Conselheiro Luís Francisco Ribeiro e do Relator que votaram pelo arquivamento.**

2.2.9 Procedimento de Investigação Preliminar nº 003/2011 (SIMP nº 000154-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apuração de possível omissão do poder público municipal no trato de saúde pública, ante o elevado número de casos de dengue registrado no Município de Picos, e adoção de medidas preventivas e de controle da dengue. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Silva. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** Existência de outro procedimento investigando o mesmo objeto. Não homologação do arquivamento proposto. Anexação do procedimento em questão ao procedimento já existente. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, devolvendo-se os autos para que sejam anexados ao procedimento aberto com o mesmo objeto, nos termos do voto do relator.**

2.2.10 Procedimento de Gestão Administrativa nº 23770/2017 (SIMP nº 000203-226/2017). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Pedido de reconsideração – discordância do arquivamento do Procedimento SIMP nº 000058-034/2015. **Relator: Hosaías Matos de Oliveira.** O relator, preliminarmente, vota pelo não conhecimento do pedido. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conhece do pedido de reconsideração devido à inexistência de previsão legal ou regulamentar, nos termos do voto do relator.**

O Corregedor-Geral substituto, Dr. Luís Francisco Ribeiro, agradece aos demais Conselheiros pela acolhida no Egrégio Conselho Superior. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes exalta a escolha do Procurador de Justiça Luís Francisco como Corregedor-Geral substituto e deseja-lhe sorte no exercício do cargo. A Conselheira Clotildes Costa Carvalho endossa as congratulações e elogia a atuação e conduta pessoal do Procurador.

Retoma assento no Egrégio Colegiado o Corregedor-Geral, Dr. Aristides Silva Pinheiro.

2.3 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.1 Inquérito Civil nº 32/2015 (SIMP nº 000053-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Idoso encontra-se bem assistido na instituição de longa permanência para idosos casa São José, no Município de Teresina – PI. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento.**

2.3.2 Inquérito Civil Público nº 009/2014 (SIMP nº 000073-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Acompanhamento do estado de conservação da Barragem de Corredores, no Município de Campo Maior-PI. Prorrogação de Prazo. Promotor de Justiça: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prazo de conclusão do Inquérito Civil expirado. Pedido de prorrogação, pelo Presidente do feito, tendo em vista à imprescritibilidade de novas diligências. Inteligência do art. 23, parágrafo único da resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores – prazo concedido pelo prazo de 01 (um) ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu a prorrogação de prazo, nos termos do voto do relator.**

2.3.3 Procedimento Preparatório nº 14/2016 (SIMP nº 000146-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Acompanhar o planejamento e execução das ações de prevenção e controle da Dengue, exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue, Zika e Chikungunya (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2016), no âmbito do Município de Lago do São Francisco, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Acompanhamento do planejamento e da execução das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti* exigidas pelo programa nacional de controle da dengue, no âmbito do município de Lagoa de São Francisco. Celebração do Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e o prefeito e a Secretaria de Saúde do Município de Lagoa de São Francisco. Arquivamento. Homologação, em cumprimento à Recomendação nº 002/2010, do PGJ/PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto relator.**

2.3.4 Procedimento Preparatório nº 21/2017 (SIMP nº 000569-090/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição para tratamento de saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Idosa devidamente regulada no Hospital Getúlio Vargas – HGV, no dia 14 de julho de 2017, a fim de realizar intervenção cirúrgica. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.5 Procedimento Preparatório nº 03/2017 (SIMP nº 000009-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de concessão de redução de carga horária para servidor público. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Deferida a redução da carga horária pleiteada pela declarante em 50% (cinquenta por cento), para que a mesma pudesse prestar os cuidados para com sua mãe idosa e deficiente. Problema solucionado. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

2.3.6 Procedimento Preparatório nº 35/2017 (SIMP nº 000097-029/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Educação inclusiva – recusa de matrícula de PCD. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Matrícula devidamente efetivada. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto relator.**

2.3.7 Inquérito Civil Público nº 010/2016 (SIMP nº 000056-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de inexistência de serviço de inspeção sanitária no Município de Sigefredo Pacheco-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não observação, por parte do presidente do feito, da recomendação PGJ/PI nº 02/2016. Desnecessidade de remessa dos autos a este colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada, devendo apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios do ajuizamento da ação. Não homologação. Obrigação de mera comunicação de ajuizamento da demanda ao Conselho Superior. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à origem para que apenas comunique o ajuizamento da demanda, nos termos do voto do relator.**

2.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Inquérito Civil nº 04/2015 (SIMP nº 000390-168/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Acompanhar e formalizar as providências tomadas pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Segurança Pública, com relação à reforma do prédio da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso e alocação de recursos humanos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Andamento da obra comprovada nos autos. Questão solucionada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.2 Inquérito Civil Público nº 011/2016 (SIMP nº 000057-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de inexistência de serviço de inspeção sanitária no Município de Jatobá do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

2.5.3 Inquérito Civil nº 108/2016 (SIMP nº 000202-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de embarque com o passe livre intermunicipal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Comprovação de que haveria um aviso afixado nos guichês da “Empresa Líder” sobre a Lei do Passe Livre. Desnecessidade de novas diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

2.5.4 Procedimento Preparatório nº 22/2017 (SIMP nº 000065-029/2017). Origem: Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Garantia de acessibilidade no show AVIÕES NO COMANDO. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Certidão acostada aos autos informando que o representante da “Kalor Produções” se comprometeu a realizar as adequações necessárias à garantia de acessibilidade do evento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

2.5.5 Inquérito Civil nº 66/2010 (SIMP nº 000058-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no condomínio Vila Tropical. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta para construção de rampa na entrada do condomínio. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

2.5.6 Inquérito Civil nº 036/2016 (SIMP nº 000331-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Inquérito Civil que visa apurar supostas irregularidades quanto ao uso de equipamentos agrícolas por parte da Associação de Moradores do Povoado Boa Nova, tendo em vista denúncia anônima junto a Ouvidoria do MPPI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Atribuição do Ministério Público Federal para atuar no feito. Homologação da Promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

unanimidade, reconheceu o declínio de atribuições determinando o encaminhamento dos autos ao MPF, nos termos do voto da relatora.

3) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 3.1 A 3.3.

3.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

3.1.1 Ofício nº 1851/2017, oriundo da Corregedoria Geral, encaminhando cópia do relatório de Correição Extraordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Picos.

3.1.2 Ofício nº 1855/2017, oriundo da Corregedoria Geral, encaminhando cópia do relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de União.

3.1.3 Ofício nº 1862/2017, oriundo da Corregedoria Geral, encaminhando cópia do relatório de Correição Ordinária realizada na 12ª Promotoria de Justiça de Teresina.

3.1.4 Ofício nº 1857/2017, oriundo da Corregedoria Geral, encaminhando cópia do relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior.

3.1.5 Ofício nº 1856/2017, oriundo da Corregedoria Geral, encaminhando cópia do relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de União.

3.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

3.2.1 Memorando 29ª PJ nº 303/2017, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a realização de audiência pública.

3.2.2 Ofício nº 372/2017 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 82/2013 (SIMP nº 000050-029/2015), tendo em vista a judicialização da demanda.

3.2.3 Memorando nº 80/2017 – 45ª PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 008/2017.

3.2.4 Memorando nº 77/2017 – 45ª PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 62/2017.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.5 Memorando nº 79/2017 – 45ª PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 83/2017.

3.2.6 Memorando nº 78/2017 – 45ª PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 79/2017.

3.2.7 Memorando nº 20/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, comunicando o arquivamento dos Inquéritos Cíveis números 03/2014 (SIMP nº 00070-168/2017); 003/2016 (SIMP nº 000441-168/2016); 02/2015 (SIMP nº 000418-168/2016) e 003/2012 (SIMP nº 000019-168/2017).

3.2.8 Memorando nº 197/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato (SIMP nº 000051-033/2017).

3.2.9 Memorando nº 196/2017 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o ajuizamento de Ação de Destituição do Poder Familiar c/c Pedido de Tutela (0800296-22.2017.8.18.0032).

3.2.10 Memorando nº 194/2017, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 000041-033/2017.

3.2.11 Memorando nº 404/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o ajuizamento de Mandado de Segurança com pedido de liminar de número único 0008696-57.2017.8.18.0000, Processo nº 2017.0001.008696-4, referente ao Procedimento Preparatório nº 16/2017 (SIMP nº 000511-090/2017).

3.2.12 Ofício 31ª PJ nº 208/2017, oriundo da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 19/2017 (SIMP nº 000049-003/2017).

3.2.13 Ofício 32ª PJ nº 563/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência Antecipada, com base nas informações obtidas no Processo Administrativo nº 000125-004/2017.

3.2.14 Memorando nº 412/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 78/2017 (SIMP nº 000620-090/2017).

3.2.15 Memorando nº 413/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o ajuizamento de Mandado de Segurança com pedido de liminar de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Número único 0008993-64.2017.8.18.0000, Processo nº 2017.0001.008993-0, referente à Notícia de Fato nº 000681-090/2017.

3.2.16 Memorando nº 411/2017 – 3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o ajuizamento de Mandado de Segurança com pedido de liminar de Número único 0002342-17.2017.8.18.0032, referente ao Procedimento Administrativo nº 55/2017 e ao SIMP nº 000419-090/2017 e 000597-090/2017.

3.2.17 Ofício 3ª PJO nº 035/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, encaminhando cópias das Portarias de instauração dos Procedimentos Investigatórios Criminais SIMP nº 001050-105/2017; 001076-105/2017; 001078-105/2017; 001080-105/2017; 001081-105/2017; 001082-105/2017; 001083-105/2017; 001084-105/2017 e 001085-105/2017.

3.2.18 Ofício nº 712/2017.02.20-16, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil nº 020/2016 (SIMP nº 000122-063/2016).

3.2.19 Ofício nº 346/2017, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 33/2017.

3.2.20 Ofício nº 839/2017 – 3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação de prazo por mais 1 (um) ano dos Inquéritos Cíveis nº 41/2014 (SIMP nº 000101-096/2015) e 36/2014 (SIMP nº 000119-096/2016).

3.3. Outros

3.3.1 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barro Duro, encaminhando cópia da Notificação Recomendatória nº 05/2017.

3.3.2 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000597-060/2016.

3.3.3 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000053-063/2016.

3.3.4 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 000688-060/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.5 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 96/2017.

3.3.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil nº 18/2017.

3.3.9 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, encaminhando cópia do despacho de indeferimento sobre denúncia anônima.

3.3.10 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública.

3.3.11 E-mail oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2017.

3.3.12 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro, encaminhando cópia da Notificação Recomendatória nº 02/2017.

3.3.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 001044-199/2017.

3.3.14 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 017/2017.

3.3.14 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 73/2017 (SIMP nº 000001-088/2015) em face do ajuizamento da Ação Civil Pública 0800486-82.2017.8.18.0032.

3.3.15 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento das Notícias de Fato números 59/2016 (SIMP nº 000146-088/2016); 22/2017 (SIMP nº 000104-088/2017); 36/2016 (SIMP nº 000085-088/2016) e dos Procedimentos Administrativos números 76/2017 (SIMP nº 000153-088/2016) e 85/2017 (000142-088/2015).

3.3.16 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 023/2012 (SIMP nº 000205-088/2015).

3.3.17 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando o arquivamento das Notícias de Fato números 97/2016 (SIMP nº 000358-088/2016); 82/2010 (SIMP nº 000175-088/2015); 79/2016 (SIMP nº 000301-088/2016); 003/2013 (SIMP nº 000197-088/2015) e Notícia de Fato SIMP nº 000124-088/2015.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.18 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, comunicando o ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa referente ao Inquérito Civil nº 027/2015 (SIMP nº 000265-063/2015).

3.3.19 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, comunicando o ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa referente ao Inquérito Civil nº 041/2015 (SIMP nº 000280-063/2015).

3.3.20 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando o arquivamento das Notícias de Fato números 027/2017 (SIMP nº 000331-156/2017); 033/2017 (SIMP nº 000374-156/2017); 037/2017 (SIMP nº 000395-156/2017); 050/2017 (SIMP nº 000460-156/2017); 060/2017 (SIMP nº 000591-156/2017); 063/2017 (SIMP nº 000737-156/2017) e 065/2017 (SIMP nº 000611-156/2017).

3.3.21 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, enviando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 97/2017.

3.3.22 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2017.

3.3.26 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2016.

3.3.27 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 79/2014.

3.2.28 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 18/2015.

3.2.29 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2017.

3.2.30 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 80/2014.

3.2.31 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 27/2015.

3.2.32 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.33 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2015.

3.2.34 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2015.

3.2.35 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil Público nº 31/2017(SIMP nº 000236-088/2017).

3.2.36 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2016.

3.2.37 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2017.

3.2.38 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 06/2017.

3.2.39 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 01/2017.

3.2.40 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 99/2017.

3.2.41 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, encaminhando cópia do despacho de conversão do Procedimento Investigatório Preliminar nº 07/2014 em Inquérito Civil nº 04/2017.

3.2.42 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2016.

3.2.43 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 14/2017.

3.2.44 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2017.

3.2.45 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, enviando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 016/2017.

4. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Solenidade de vitaliciamento da Promotora de Justiça Lenara Batista Carvalho Porto.

4.2 Procedimento de Gestão Administrativa nº 17479/2017. Assunto: Esforço Concentrado na Promotoria de Justiça de Fronteiras. Interessado: Adriano Fontenele Santos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o relatório de realização do esforço concentrado e rejeitou a propositura de moção de louvor, absteve-se de votar o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, DR. HOSÁIAS MATOS DE OLIVEIRA, DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES E DR.ª CLOTILDES COSTA CARVALHO. DANILO PRADO DE MELLO, ASSESSOR ESPECIAL, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, SOB SUPERVISÃO DA SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.